

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 390/2026  
ANEXO V

Secretaria Municipal do Urbanismo - SMU

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE APLICAÇÃO DA REURB-S

Objetivo: Obter manifestação técnica objetiva e conclusiva desta Secretaria Municipal acerca da existência, adequação e suficiência dos elementos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 2017, pelo Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e por este Decreto Municipal, com vistas à aprovação de estudos/projetos/instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S.

Intervenções no NUI consolidado que não estejam relacionadas à implantação de infraestrutura essencial (sistema de abastecimento de água potável; sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário; rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, quando necessário) ou questões alusivas à eliminação, correção ou administração de riscos, deverão ser incluídas no fluxo ordinário de obras municipais da respectiva secretaria.

Área em análise: \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 202\_\_

1. DADOS CADASTRAIS DE LOTES E LOGRADOUROS

a) O projeto está de acordo com os dados cadastrais de lotes e logradouros do Município? (art. 30, deste Decreto Municipal).

Sim  Não

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE APROVAÇÃO

a) O projeto atende aos parâmetros técnicos e urbanísticos aplicáveis à REURB-S? (arts. 32 e 33, deste Decreto Municipal)

Sim  Não

Observação: Caso a área em regularização apresente restrições ou áreas de risco, apontar desde logo no mapa da poligonal proposta:

I - as áreas suscetíveis de regularização imediata mediante REURB-S;

II - as áreas suscetíveis de regularização mediante REURB-S após aprovação de estudos técnicos a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos na parcela por eles afetada e;

III- as áreas insuscetíveis de regularização mediante REURB-S.

3. CONCLUSÃO FINAL

a) Manifestação conclusiva quanto à aprovação dos projetos/instauração da REURB-S. (art. 35, deste Decreto Municipal.)

Favorável  Desfavorável

Observação: Caso a conclusão final seja desfavorável, indicar desde logo as medidas e intervenções necessárias suscetíveis de viabilização da REURB-S.

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assinatura / Carimbo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_